

## PORTARIA 001/2024

### ALTERA CARGA HORARIA DE SERVIDORAS DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**VOLCIR CANUTO**, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº. 49/2013; Decreto 75/2023.

#### **Resolve:**

**Art.1º** Fica Alterada de forma definitiva para 40 ( quarenta) horas semanais a carga horária das servidoras abaixo relacionadas, a partir de 02 de janeiro de 2024.

**Art.2º SIRLEI APARECIDA DE SOUZA GRAUPNER**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental.

**Art.3º MARILENE APARECIDA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental.

**Art.4º LUCIANE GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental.

**Art.5º ALINE MARIA ROSA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental.

**Art.6º HELENA MARIA NOVACKI PRANDI**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil.

**Art.7º EUNICE AMELIA DA ROSA RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil.

**Art.8º JOZIANE RATHJE ZAMPIERI**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil.

**Art.9º JULIANA APARECIDA GRAUPNER**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Física.

**Art.10º KELI REGINA LEMOI**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Artes.

**Art.11º** As servidores descritas neste ato foram classificadas conforme o Edital de Alteração de Carga horária do Magistério nº 01/2023.

**Art.12º** a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 02 de janeiro de 2024

VOLCIR CANUTO  
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA